



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: secap@piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº. 041/2010

SÚMULA: Designa servidor para representar a municipalidade junto a Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Paraná Saúde e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MIRIAN SILENE LEME**, RG 4.318.224-2, CPF Nº. 803.904.719-68, CRF-PR Nº 22.291, para representar o Município de Pirai do Sul perante o Consórcio Paraná Saúde.

Parágrafo Único: Os poderes ora delegados a Servidora Pública são específicos para a Assembleia Geral Ordinária, em toda a sua pauta, a ser realizada em 29 de março de 2011, no auditório do hotel Elo INN, na cidade de Curitiba -Pr.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 25 de março de 2.011.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal